

MADRUGADA CONCURSO DE FOTOGRAFIA “ALGARVE EM MOVIMENTO”

O Calendário 2027 da Associação Madrugada, intitulado "Algarve em Movimento", tem como objetivo a angariação de fundos para o seu trabalho vital na comunidade. O objetivo do calendário é apresentar 12 imagens apelativas que captem o espírito dinâmico do Algarve — celebrando o movimento, com um forte enfoque na forma como nos deslocamos pela nossa maravilhosa região. Seja a pé, por meios próprios ou através de algum tipo de transporte, os participantes são incentivados a submeter imagens marcantes que reflitam movimento, transporte e o carácter único da região, uma para cada mês.

1. Termos e condições

Os presentes termos e condições aplicam-se ao Concurso de Fotografia "Algarve em Movimento" 2026 da Madrugada. A organização do concurso é da responsabilidade da Associação Madrugada. Ao aceitar as condições gerais do concurso e ao enviar as suas fotografias, está a concordar em participar no concurso com a Associação Madrugada.

A organização reserva-se o direito de alterar estas condições sem aviso prévio.

2. Prazo de inscrição

A receção das fotografias a concurso será até o dia 31 de julho de 2026.

A organização não se responsabilizará por extravios de fotos, nem por deficiências na comunicação por correio electrónico.

3. Elegibilidade do concurso

a) Pode participar qualquer pessoa, excluindo-se os membros do júri e os que estão diretamente envolvidos na organização da Associação Madrugada.

b) Ao participar no concurso, o participante aceita as disposições das presentes condições gerais e compromete-se a respeitá-las integralmente.

c) Os participantes com idade inferior a 18 anos necessitam da autorização de um dos pais ou encarregado. Ao enviar uma participação para o concurso, considera-se que o seu pai/mãe/responsável/encarregado deu esse consentimento e concordou com a utilização da participação tal como descrito nestes termos e condições.

Ao submeter fotografias para Concurso de Fotografia "Algarve em Movimento" da Madrugada para madrugada2027calendar@gmail.com, cada participante confirma e garante que:

- a) é o único autor de cada trabalho e que este é o seu trabalho original;
- b) detém os direitos de autor e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual de cada fotografia
- c) tem a permissão de qualquer pessoa retratada na fotografia (ou, quando a fotografia mostrar qualquer pessoa com menos de 18 anos, o consentimento dos seus pais/encarregado) para os direitos de utilização exigidos pela Associação Madrugada e indemnizará a Associação Madrugada contra quaisquer reclamações feitas por terceiros em relação a tal infração;
- d) não ter licenciado ou alienado quaisquer direitos sobre a fotografia que entrasse em conflito com os usos a serem feitos pela Associação Madrugada;
- e) ter recebido todas as autorizações necessárias do(s) proprietário(s) dos objetos, incluindo edifícios, incluídos nas fotografias submetidas para os direitos de utilização exigidos pela Associação Madrugada e indemnizar a Associação Madrugada contra quaisquer reclamações feitas por terceiros relativamente a tal infração.

4. Formato das fotografias e directrizes

As fotografias devem de ser enviadas digitalmente para madrugada2027calendar@gmail.com EM **FORMATO JPEG** através do processo aqui descrito. Não serão aceites quaisquer outras formas de inscrição.

As fotografias devem ter, no mínimo, 1MB e, no máximo, 5MB JPEG na orientação paisagem.



As fotografias não podem ter sido "vencedoras" em qualquer outro concurso fotográfico.

Cada participante pode apresentar um máximo de (3) fotografias/entradas.

As fotografias devem ter sido tiradas no Algarve, em Portugal, e devem estar de acordo com o tema das imagens em orientação paisagem, com o tema " Algarve em Movimento".

A Associação Madrugada reserva-se o direito de retirar ou recusar qualquer participação no concurso por qualquer motivo.

5. Julgamento

O júri seleccionará as fotografias com base na habilidade técnica, diversidade, originalidade e criatividade da composição. O Júri será presidido por um elemento da Associação Madrugada, e composto por colaboradores deste concurso e fotógrafos profissionais e amadores convidados. Os juízes avaliarão os trabalhos para determinar os vencedores das fotografias para incluir no calendário " Algarve em Movimento" da Madrugada para 2027.

Ajustes digitais são aceitáveis; no entanto, a forma como qualquer melhoria ou edição digital foi utilizada será tida em conta aquando da avaliação do trabalho. É permitido cortar para ajudar na composição.

A decisão dos organizadores é definitiva e não será trocada qualquer correspondência relativamente à avaliação e organização do concurso.

6. Anúncio dos vencedores

O júri seleccionará 12 fotografias para o calendário Madrugada 2027. Todas as fotografias vencedoras serão apresentadas online.

A Madrugada esforçar-se-á por organizar o lançamento do calendário em setembro de 2026, no Centro de Apoio da Madrugada, na zona de Lagos, com as fotografias vencedoras. O local e as datas exatas serão comunicadas.

Os vencedores serão anunciados e notificados; em agosto 2026; através de um e-mail enviado para os seus endereços de e-mail registados.

7. Exclusões de responsabilidade

- a) Os participantes não serão notificados da receção das suas participações. O organizador não responderá a pedidos de informação sobre a sua receção.
- b) As participações só são aceites por o email madrugada2027calendar@gmail.com.
- c) Os participantes devem suportar todos e quaisquer custos decorrentes da participação no concurso.
- d) A participação no concurso implica o acordo com os termos e condições indicados nas presentes directrizes de participação.
- e) O organizador pode decidir suspender ou adiar a receção de uma ou todas as participações se, na sua opinião, o concurso não puder ser realizado sem problemas, de forma segura ou sem afetar a equidade da avaliação devido a circunstâncias fora do seu controlo, incluindo, mas não se limitando a, falhas de rede, vírus informáticos ou acesso não autorizado aos seus servidores.

- f) Quando uma obra vencedora for utilizada para exposições e afins, devido a circunstâncias relacionadas com a impressão ou outras, o tom ou o significado expresso pode não ser reproduzido rigorosamente de acordo com a intenção do vencedor.
- g) A Madrugada não responderá a quaisquer questões, reclamações ou objeções relativas às decisões do júri do concurso.

8. Direitos de utilização

Ao participar no concurso, o participante concede à Associação Madrugada uma licença não exclusiva e irrevogável para reproduzir, ampliar, publicar ou exibir, em qualquer suporte, as imagens para qualquer fim, a fim de promover os seus objetivos.

Os organizadores envidarão todos os esforços razoáveis para garantir que seja dado o devido crédito a qualquer fotografia publicada em qualquer suporte.

9. Protecção de dados

Manteremos os seus dados na nossa base de dados para podermos utilizar as suas imagens (ver direitos de utilização), enviar-lhe informações sobre o concurso anual de fotografia e outras informações sobre a Associação Madrugada. Valorizamos o seu apoio e não transmitiremos informações sobre si a nenhum grupo ou indivíduo fora da Associação Madrugada.

10. Indemnização e Limitação de Responsabilidade

Na medida máxima permitida por lei, a Associação Madrugada exclui a sua responsabilidade por qualquer perda, dano, prejuízo, custo ou despesa sofrida por si, direta ou indiretamente e de qualquer forma causada, em conexão com o concurso e uso de qualquer prémio. Nada nestes termos e condições exclui a responsabilidade da Associação Madrugada por morte ou danos pessoais resultantes de negligência da própria Madrugada ou qualquer outra responsabilidade que não possa, por lei, ser excluída.

O utilizador concorda em indemnizar a Associação Madrugada e manter a Associação Madrugada indemnizada contra qualquer perda, dano, lesão, custo ou despesa sofrida pela Associação Madrugada como resultado da sua participação no concurso, incluindo (mas não limitado a) qualquer reclamação de violação de direitos de propriedade intelectual feita por terceiros.

11. Termos e condições do prémio

As decisões de atribuição de prémios do júri serão definitivas. Todos os trabalhos selecionados para o calendário 2027 receberão 2 exemplares do calendário. Os prémios oferecidos estão sujeitos a alterações e destinam-se a ter um valor nominal. Os prémios não podem ser trocados por uma compensação monetária.

Obrigado pela vossa participação!